Lei Nº 1299/2020 de 9 de setembro de 2020.

Denomina "João Paulo Dalosto Fumaco" a Sala de transporte da Secretaria de Saúde do Município de São Francisco de Assis.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado "João Paulo Dalosto Fumaco" a sala de transportes da Secretaria de Saúde do Município de São Francisco de Assis.

Art.2º - A denominação contará com a fixação de placa indicativa feita de metal, com o nome do homenageado na determinada sala.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 9 de setembro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretario Municipal da Administração e Planejamento

"Indicação dos vereadores:
*Ademar Dal Rosso Frescura e Paraguassu Rodrigues da Hora"*